



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1290 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Encanto/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Constituir o Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Encanto/RN e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: José Justino Ferreira Neto

Suplente: João Pedro Castro de Souza

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Lidianny Susy de Queiroz Dias

Suplente: Aila Maria de Oliveira Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Francisco Espedito Diniz

Suplente: Débora Kaliane Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Aryanuégica Maria Costa Maia

Suplente: Vângela Márcia Damascena

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria Rosilene de Oliveira

Suplente: Thalita Rayane Carlos Queiroz

Titular: Claudiana Maria da Costa Barros Castro

Suplente: Francisca Elisângela Santos Barbosa de Souza

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Waleska Gabriele Alves Rêgo
Suplente: Marcos Emanuel Alves Batista
Titular: Rayssa Giovanna Granjeiro Nobre
Suplente: Andressa Mirella de Queiroz Lima

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Luziana Pereira Sousa
Suplente: José Roberto Pereira Silva Filho

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu Agente de contratação, torna público que realizará às **08:00, do dia 19 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 006/2025. Objeto: **Prestação de serviço de Corte de terra (Horas trabalhadas) - Serviços a serem executados com tratores, com capacidade mínima de 90 CV com grades aradoras de controle de 14 discos acima hidráulicas de pressão 18/20, para preparo de corte em terreno arenoso plano, irregular com operador e combustível de responsabilidade da CONTRATADA.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br.](https://compras.m2atecnologia.com.br/) Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040203/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040203/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a contratar uma empresa especializada, o órgão público concentra em um único fornecedor todas as etapas da publicação do certame. Isso facilita a comunicação, o acompanhamento e o controle do processo, além de reduzir a necessidade de envolvimento de diversos servidores.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes à Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2025, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, III, e da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 04 de fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O agente de contratação e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do processo	08010001/2025
Edital de licitação	001/2025
Modalidade	Pregão
Data da licitação	31 de janeiro de 2025
Objeto	Prestação de serviço de Corte de terra (Horas trabalhadas) - Serviços a serem executados com tratores, com capacidade mínima de 90 CV com grades aradoras de controle de 14 discos acima hidráulicas de pressão 18/20, para preparo de corte em terreno arenoso plano, irregular com operador e combustível de responsabilidade da CONTRATADA.

Ao setor competente destes autos para providências, com conseqüente arquivamento.

Publique-se.

Encanto/RN, 05/02/2025

JOSAFÁ NEVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

BRENDA MARIA TORRES SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Encanto/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/96;

Considerando a Lei Municipal nº 549, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Encanto/RN;

Considerando a Resolução CME nº 01, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para organização e funcionamento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Encanto/RN, resolve:

Art. 1º Tornar público e homologar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025, em anexo, referente à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, após consulta e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

YRIA FIRMINA QUEIROZ REGO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 06/2025

ANEXO – CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
APROVADO PELA PORTARIA SEDUC Nº 01/2025

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 – Constatenação Universal
20 – Dia do Padroeiro de Encanto/RN

Férias, Período de Matrículas e Organização das Escolas

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

17 a 21 – V Seminário Pedagógico da Educação Municipal de Encanto/RN – (SEPEME)

MARÇO – 18 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

4 – Carnaval
5 – Corpus
6 – Início do 1º Bimestre
8 – Dia Internacional da Mulher

15 – Dia Letivo
20 – Emancipação Política do Município de Encanto/RN

ABRIL – 21 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 – Santa-Féria Santa
19 – Dia do Indígena
20 – Páscoa

21 – Trilafertes
26 – Dia Letivo

MAIO – 21 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 – Dia do Trabalho
11 – Dia das Mães
15 – Dia Internacional da Família

16 – Término do 1º Bimestre
19 – Início do 2º Bimestre

JUNHO – 15 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

5 – Dia Mundial do Meio Ambiente
7 – Dia Letivo
9 – Dia do(a) Menor(es)

19 – Corpus Christi
20 a 27 – Recesso Escolar

JULHO – 23 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 a 4 – Circuito Encanto Junho

AGOSTO – 22 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

4 – Término do 2º Bimestre
5 – Início do 3º Bimestre
11 – Dia do Estudante
10 – Dia dos Pais

22 – Dia do Supervisor Escolar
22 – Dia do Faltoso Brasileiro
23 – Dia Letivo



SETEMBRO – 22 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 – Independência do Brasil
30 – Dia do Secretário Escolar

OUTUBRO – 21 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 – Milícias de Curitiba e Uruçu
12 – Dia da Pedreira do Brasil
13 – Término do 3º Bimestre
14 – Início do 4º Bimestre
15 – Dia dos Professores

18 – Dia Letivo
28 – Dia do Senador Público
29 – Dia Nacional do Livro
30 – Dia do(a) Porteiro(a)

NOVEMBRO – 21 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

3 – Finados
8 – Dia Letivo
24 a 29 – III Semana de Educação, Cultura, Esporte e Lazer das Escolas de Encanto/RN – (III SECE)

12 – Dia do Diretor Escolar
15 – Proclamação da República
20 – Dia da Consciência Negra
29 – Dia Letivo

DEZEMBRO – 16 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

22 – Término do 4º Bimestre
23 e 24 – Recuperação e Resultado Final

25 – Natal
31 – Véspera de Ano Novo

Espaço não utilizado

ANEXO – CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
APROVADO PELA PORTARIA SEDUC Nº 01/2025



DISTRIBUIÇÃO DE AULAS POR BIMESTRE
1º BIMESTRE: 06/03 – 16/05 / 50 DIAS LETIVOS
2º BIMESTRE: 19/05 – 04/08 / 50 DIAS LETIVOS
3º BIMESTRE: 05/08 – 13/10 / 50 DIAS LETIVOS
4º BIMESTRE: 14/10 – 22/12 / 50 DIAS LETIVOS

DIAS LETIVOS ACRESCIDOS
15/03 – DIA LETIVO REFERENTE À QUINTA-FEIRA
26/04 – DIA LETIVO REFERENTE À SEXTA-FEIRA
07/06 – DIA LETIVO REFERENTE À TERÇA-FEIRA
23/08 – DIA LETIVO REFERENTE À QUARTA-FEIRA
18/10 – DIA LETIVO REFERENTE À QUINTA-FEIRA
08/11 – DIA LETIVO REFERENTE À SEXTA-FEIRA
29/11 – DIA LETIVO REFERENTE À QUINTA-FEIRA

LEGENDAS
 FERIADOS
 INÍCIO E FINAL DE BIMESTRE
 DIA LETIVO ACRESCIDO
 SEMINÁRIO PEDAGÓGICO
 FÉRIAS E RECESSO ESCOLAR
 RECUPERAÇÃO E RESULTADO FINAL

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br